

NORMATIVA
PREMIAÇÃO ANUAL ESPECIAL
CIRCUITO DA JUVENTUDE

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO



JANEIRO 2025

REGRAS E CRITÉRIOS PARA PREMIAÇÃO ESPECIAL DO CIRCUITO DA JUVENTUDE

O Presidente da CBH, a Diretoria de salto, Diretoria Técnica e a Coordenadoria das Categorias de Base e Alto Rendimento, no uso de suas atribuições, vêm estabelecer regras e critérios para a premiação especial a ser oferecida no ano de 2025 para as categorias de alto rendimento Pré-junior, junior e U25.

O Circuito da Juventude utilizará o sistema das seletivas de Base e Alto rendimento com a diferença que todas as 3 (três) provas de cada etapa seletiva e os 5 (cinco) percursos do Campeonato Brasileiro de Saltos contarão integralmente para a pontuação do Circuito.

1) Premiação:

1.1) Circuito da Juventude:

A CBH estará oferecendo as seguintes premiações:

Categorias: Pré-junior, Junior e U25

- Ao Campeão do ranking do Circuito: Passagem em classe econômica, Estadia em hotel (quarto duplo) e um curso com o técnico da Seleção Brasileira.
- Obs: Até 20/08/2025 os campeões deverão confirmar a ida à Europa, assinado o respectivo termo, ou em caso de silêncio considerar-se-á desistente, quando então será oferecido ao 2º, 3º e 4º lugares respectivamente.

2) Pontuação CIRCUITO DA JUVENTUDE:

O ranking para a premiação do Circuito da Juventude utilizará o sistema das seletivas de categorias de Base e Alto rendimento com a diferença que o Campeonato Brasileiro de Saltos contará integralmente para o Circuito.

2.1) Serão disputadas etapas do ranking assim distribuídas:

- CSN Summer Tour - PR - CURITIBA
- CSN Norte Nordeste Seletiva da Juventude - Recife
- CSN XIV Copa JK - 23 a 26/05 - BRASILIA
- CSN Seletiva da Juventude - SÃO PAULO
- CSN Seletiva da Juventude AGROMEN - SÃO PAULO
- CBS da JUVENTUDE - SÃO PAULO

2.2) A CBH, a seu exclusivo critério, poderá alterar o local de qualquer etapa seletiva caso os obstáculos e / ou as condições das pistas de competições indicadas não atendam aos padrões de qualidade considerados adequados pela Entidade, bem como incluir novas etapas ou excluir etapas programadas;

2.3) O resultado do Circuito para as categorias Pré-junior, junior e U25 utilizará o sistema do Ranking das Seletivas de Base conforme critério a seguir:

Premiação ao Campeão e do Circuito de cada categoria para o melhor classificados no ranking do Circuito, exceto na categoria U25, onde serão vencedores os 2 melhores classificados na soma dos pontos perdidos do CBS U25 + soma dos pontos perdidos de 2 (dois) Grandes Premios Classicos, onde só sera computado para efeito de pontuação o primeiro percurso.

Lista de Concursos válidos para a contagem de pontos dos Grandes Premios Classicos:

Etapa	Federação Anfitriã
CSN SHP OPEN	FPH
CSI-W/CSN Cidade de Curitiba	FPrH
CSN D'Maio	FPH
CSN XVII Copa JK	FHBr
CSN – Santo Antonio e Santa Cecilia	FEERJ

Obs: Todos os cavaleiros e amazonas estarão sujeitos as condições do programa e classificações no concursos para participação nestas provas.

2.4) Nas etapas seletivas para as categorias Pré-Júnior e Júnior, serão obrigatoriamente totalizados os resultados obtidos pelos conjuntos participantes na somatória de pontos perdidos de 4 (quatro) percursos em 2 (duas) etapas seletivas, sendo as demais etapas descartadas, totalizando 08 (oito) percursos e dos 5 (cinco) percursos do CBS de cada categoria.

2.5) Nos Campeonatos Brasileiros de cada categoria, os conjuntos participantes, obrigatoriamente computarão os pontos obtidos, não havendo, portanto, descartes.

2.6) Não serão levados em consideração pontos perdidos em eventuais percursos de desempate;

2.7) Caso haja menos de 4 (quatro) conjuntos participantes, a 1a. Prova de uma etapa do Circuito esta passará a ser julgada pela Tabela A, Velocidade de 375 m/m.

2.8) Cada cavaleiro ou amazona poderá participar do Circuito seletivo para Pré-Júnior e Junior – com um máximo de 3 (três) animais; que também valerão para a contagem individual geral da Etapa.

2.9) Cada cavaleiro ou amazona poderá participar do Campeonato Brasileiro de Salto para Pré-Júnior; Junior e U25 – com um máximo de 2 (dois) animais;

2.10) Cada cavaleiro ou amazona só fará jus a 1 (uma) única premiação;

2.11) Serão vencedores do Circuito seletivos das respectivas categorias os conjuntos com menor número de pontos perdidos acumulados ao final das etapas do Ranking seletivo e Campeonato Brasileiro, e assim sucessivamente, de acordo com os critérios acima estabelecidos.

2.12) Em caso de empate para definição do Campeão do Circuito, prevalecerá como critério de desempate o melhor resultado no Campeonato Brasileiro de Salto da respectiva categoria.

2.13) No caso de algum cavaleiro conquistar a premiação em duas categorias valerá a premiação da Categoria mais alta que o mesmo participou sendo repassado o prêmio para o 2º Lugar da outra categoria.

2.14) Poderá haver exame anti-doping em todas as provas do Circuito. Qualquer cavaleiro / amazonas ou cavalo participante do ranking que não tiver o exame antidoping negativo, será (ao) automaticamente encaminhado ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Hipismo Brasileiro e perderá compulsoriamente o direito à premiação, com o animal com exame positivo ou com todos os animais, caso o exame positivo seja do atleta humano.

2.15) A CBH envidará todos os esforços necessários para a preservação da ética no Circuito zelando pela plena observância dos regulamentos vigentes, do Código de Conduta da FEI e do Código de Conduta da CBH/FEI para o "Bem Estar do Cavalo", garantindo assim o fairplay e equidade nas disputas;

2.16) A CBH estará acompanhando os cavaleiros vencedores durante a viagem e os atletas viajarão ao Curso como delegação. Não será admitido qualquer ato de indisciplina e que prejudique a imagem do Brasil. Sendo que o(s) infrator(es) será(ão) punido(s) com o desligamento imediato da delegação e posteriormente os fatos serão encaminhados ao STJDHB;

2.17) A divulgação oficial do Circuito será efetuada no site da CBH: www.cbh.org.br ;

2.18) Considerando que este Circuito está inserido nas Seletivas da Juventude, para concorrer aos prêmios estabelecidos neste Regulamento a/o atleta deverá aderir às Seletivas da Juventude, mediante o preenchimento de requerimento próprio e o pagamento da taxa de participação do processo seletivo estabelecida na Normativa das Seletivas da Juventude.

4 - Das Obrigações e Direitos do Comitê Organizador de Etapas do Circuito

Os CO das Etapas do Circuito da Juventude deverão assinar um Termo de Compromisso com a CBH, no qual indicarão o conhecimento das regras estabelecidas e os compromissos automaticamente assumidos como:

- Realizar as entregas compromissadas com o patrocinador, entre elas a utilização dos obstáculos com a marca e nome do patrocinador indicado pela CBH, afixar placas com a marca e nome do patrocinador na pista de competição e distensão, citar o nome do patrocinador durante a locução do evento, permitir a transmissão ao vivo ou permitir a gravação da prova final de cada categoria, entre outros a serem oportunamente informados;

- Respeitar os valores pré-determinados para premiações e taxas de inscrição das provas e todas as demais regras descritas neste Regulamento e no Caderno de Encargos.

- A CBH contribuirá com os valores integrais das premiações do resultado final do Circuito conforme documento.

5 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica formado por:

- Presidente – Constantino Scampini
- Diretor Técnico : Pedro Paulo Lacerda
- Diretor de Salto: Daniel Khury
- Coordenador das Categorias de Base e Alto Rendimento – Caio Sergio Carvalho

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2025.

Constantino Scampini
Presidente da CBH

Daniel Cesar Maranhão Khury
Diretor de Salto CBH

Pedro Paulo Lacerda
Diretoria Técnica

Caio Sérgio José de Carvalho
Diretor de Categorias de Base e Alto
Rendimento